

# Ensaio

## O JUDICIÁRIO E A IMPRENSA\*

Judiciário e Imprensa são dois pilares da Democracia. São dois grandes fiadores das liberdades públicas. Não existe regime democrático sem um Judiciário e uma imprensa livres, atuantes e isentos. Toda ditadura, seja de direita ou de esquerda, ao assumir o poder, tenta de imediato intimidar a Justiça e fazer calar a imprensa livre. Só assim, com o Judiciário ameaçado e a imprensa silenciada, aponto antolhos aos juízes e mordças nos jornalistas é possível escravizar a Nação, institucionalizar-se o terror, com todas as sangrentas, cruéis e nefastas consequências que infelizmente conhecemos bem.

Tive ensejo em 1999, quando presidia o Superior Tribunal de Justiça e o Conselho da Justiça Federal, de receber em Brasília alguns dos nomes mais importantes da imprensa brasileira, num Seminário sobre as relações entre o Poder Judiciário e a Imprensa. Jornalistas de peso, como Luiz Nassif, Boris Casoy, Alexandre Garcia, Helena Chagas, André Gustavo Stumpf, Jairo Viana, Ari Ribeiro, durante três dias de intensos debates e participação maciça de representantes dos dois lados, tentaram identificar os pontos de estrangulamento e os tópicos que seriam necessários remover para um melhor entendimento entre esses dois setores vitais para a vida democrática.

O diagnóstico que extraímos, naquela ocasião, do Seminário, não destoou do que todos já esperávamos. Havia extremo ruído na comunicação entre os dois setores, cujas relações institucionais eram, na verdade, de desconfiança, de ressentimentos e de fria distância. Tive oportunidade, ao abrir o ciclo de palestras, de reconhecer que o Judiciário e a imprensa precisavam modificar alguns de seus comportamentos rotineiros para estreitar as relações dos jornalistas com os juízes, dos magistrados com os noticiários, possibilitando um convívio transparente e harmônico.

Identifiquei, então, alguns problemas básicos, como as especificidades técnicas próprias da linguagem jurídica, do lado dos juízes, que levam muitas vezes, quando exageram na dose, à beira do hermetismo iniciático, do preciosismo gongórico barroco. Do lado dos jornalistas, a ditadura do “tempo real”, a pressa imediatista, a urgência absoluta na obtenção da informação “para ontem” leva amiúde à distorção completa dos dados obtidos, ao erro na divulgação do material

\* In: Biblioteca Digital Jurídica (BDJur) do Superior Tribunal de Justiça, 2005. Disponível em: <<http://bdjur.stj.gov.br/dspace/handle/2011/9565>>. Acesso em: 25/06/2007.

## Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

---

colhido, frequentemente com graves e seríssimas consequências e implicações para a honra, a vida, a carreira e a família das pessoas.

É forçoso reconhecer que, neste campo das relações entre o Judiciário e a imprensa, há um largo contencioso de ambas as partes. Todos, juízes e jornalistas, têm uma parcela de culpa. Os juízes, durante muitos anos se deixaram enclausurar na torre de marfim dos fóruns e gabinetes, entrincheirados por trás de toneladas de autos, de miríades de processos, inacessíveis às cobranças e exigências naturais da sociedade.

Levaram os magistrados muito tempo para despertar para o fato de que o múnus que desempenham, a difícil tarefa de aplicar a lei para solucionar cada litígio submetido ao Judiciário, que reflete no direito à vida, à liberdade, à segurança individual, à propriedade e à própria dignidade do cidadão, é uma atividade pública, que deve ser exercida de modo transparente e claro, com o conhecimento da sociedade.

Evidentemente que, pelas peculiaridades e características próprias da função do juiz, certas e indispensáveis cautelas são absolutamente necessárias. Daí a razão por que a lei já estabelece, de plano, que certos julgamentos devem necessariamente processar-se em segredo de justiça, para que dessa maneira se preserve a família, a honra, a integridade e o bom-nome das pessoas. Assim acontece com o julgamento de matérias que versem sobre direito de família, investigação de paternidade, por exemplo, principalmente quando envolverem menores impúberes, uma forma que o legislador encontrou de resguardar aqueles que, pela sua própria situação, são naturalmente mais indefesos e desprotegidos, podendo ver-se expostos a situações vexatórias ou constrangedoras capazes de produzir seqüelas psicológicas incontornáveis, com sérias e traumáticas consequências para suas vidas.

Os juízes vivem há longos anos sob a égide da Lei Complementar nº 35, de 1979, chamada LOMAN – Lei Orgânica da Magistratura Nacional, que, em seu artigo 36, III, os proíbe expressamente de se “*manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos e sentenças, de órgãos judiciais, ressalvada a crítica nos autos e em obras técnicas, ou no exercício do magistério*”. É fácil imaginar os efeitos que essa Lei produz sobre as relações entre os juízes e os jornalistas. Um querendo colher, a qualquer preço, a notícia sobre aquele processo; o outro querendo, a todo custo, omitir o que sabia sobre ele, para resguardar sua função e proteger sua carreira.

Pode-se imaginar, então, o quão difícil e penoso uma corriqueira entrevista entre os dois, na verdade, um verdadeiro jogo de gato e rato, um dando o bote, o



## Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

---

outro saltando lá longe, mais melífluo, oblíquo e escorregadio do que o intrigante personagem Iago, do drama Otelo, de Shakespeare. Não tenho dúvidas de que o Estatuto da Magistratura contribuiu enormemente para a frieza, a distância e a desconfiança que se estabeleceram em nosso país entre o Poder Judiciário e a imprensa, para aquela sensação de desconforto que acomete o juiz em presença do jornalista.

Outro nó possível de identificar claramente como um dos responsáveis diretos por essa situação, da parte dos juízes, é a má interpretação, a extrapolação do conceito herdado do Direito romano, por meio do Direito português, de que o julgador só deveria considerar, para embasar sua decisão, aquilo que constasse do processo, isto é, em observância ao velho brocardo latino segundo o qual aquilo que não está nos autos, não existe no mundo. Não é difícil ver o estrago que a compreensão exacerbada desse adágio, com sua extrapolação para qualquer aspecto da vida comum do juiz, provocou nas relações entre a imprensa e o Judiciário, ao passar o juiz a considerar que não devia de forma nenhuma qualquer explicação da sua atuação à sociedade, ainda que no exercício de função administrativa.

Por isso é necessário que os juízes reconheçam grande parcela de culpa na deterioração das relações entre a Justiça e a imprensa, mormente no nível a que se chegou de quase intransponível malquerença recíproca, evoluindo para a noção de adversários, quando não de desafetos, ou até, em casos mais graves, para a inimizade figadal.

Felizmente, há indícios positivos e claros de que esse quadro começa a reverter-se, pela simples aproximação entre as duas classes, de forma a que se propicie aos dois lados a evidência de que ambos servem à sociedade.

Recentemente, em comemoração ao Dia do Jornalista, a Revista Imprensa, em parceria com a Max Press e a Aberje, realizou uma verdadeira radiografia dos três Poderes de nossa República. Foram ouvidos 400 jornalistas que militam nas redações dos mais importantes órgãos da imprensa nacional, em todo o Brasil. Os resultados são uma evidente amostragem de como a imprensa vê os políticos, os administradores e os juízes. O Judiciário foi considerado o Poder que mais trabalha, com 43% dos jornalistas entendendo que os juízes enfrentam realmente uma sobrecarga de trabalho muito intensa. Também no quesito Poder que apresenta maior índice de corrupção, o Judiciário ficou com apenas 9% dos votos, numa clara manifestação de que é o menos permeável a essa horrível balda da natureza humana. Houve, contudo, problemas em outros itens da avaliação. No quesito morosidade, por exemplo, apenas 1% dos 400 entrevistados, ou seja, somente quatro jornalistas disseram que a tramitação de um processo na máquina judicial demora um tempo razoável até seu final. Os outros a consideraram muito ou excessivamente lenta.

## Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

---

É, porém, no quesito “comunicação”, que a pesquisa mostra claramente o que tem sido um dos nós mais difíceis de desatar nessa equação: 51% dos jornalistas ouvidos na pesquisa consideraram que o Judiciário é o Poder que mais sonega informações. E apenas 3% dos jornalistas ouvidos disseram não ter problemas para entender a linguagem utilizada pelos magistrados. Os outros 97% (388 dos 400 entrevistados) disseram que a Justiça é um campo em que se fala um código muito específico, excessivamente técnico e ultrapassado. Daí a razão pela qual 60% dos entrevistados defenderam a necessidade urgente de reformas no Poder Judiciário, no sentido de torná-lo mais transparente e mais próximo da sociedade e para que possa cumprir de maneira mais efetiva e célere sua função de julgar.

Com relação à questão das especificidades técnicas do jargão jurídico, lembro que, há pouco tempo, andou circulando pela internet um *e-mail* reproduzindo um hipotético diálogo entre um juiz e um jornalista sobre a decretação da prisão de um cidadão. O juiz diz: “*Determinei que se proceda, sem mais delongas, ao recolhimento do indigitado ao ergástulo local!*”, ao que retruca o jornalista, confuso, coçando a cabeça: “*Mas, doutor, eu só queria saber se o Senhor está mandando soltar ou vai mandar prender o homem!*”

Fica difícil para o profissional da imprensa discernir que a “exordial acusatória” significa apenas a “denúncia da promotoria”, ou que o “mútuo feneratício” não é nada mais que a corriqueira operação, muito comum hoje ao cidadão brasileiro, de um “empréstimo de dinheiro a juros”. É penoso entender que o “*Parquet*” quer dizer apenas o “Ministério Público” e o “cônjuge supértiste” não é mais que um viúvo. E a “cártula chéquica”, que não passa do prosaico “talão de cheques”.

Todos somos acordes em que essa situação não pode perdurar. Certamente o bom-senso deve limitar o uso do “juridiquês” e coibir os excessos de rebuscamento cometidos sob a desculpa de linguagem técnica especializada. Creio que o dever de clareza, de tornar compreensível ao cidadão comum a decisão, a sentença ou o acórdão deve ser uma das principais preocupações do magistrado e do Poder Judiciário como um todo. Os juízes precisam ter consciência de que não decidem para eles mesmos, apenas para os versados e operadores do Direito, como os advogados e membros do Ministério Público, mas para a sociedade brasileira, para a população que procura a Justiça em busca de soluções para os seus incontáveis problemas e carências.

Todos, jornalistas e juízes, cada um em seu campo de atuação, têm deveres para com a sociedade a que servem, os primeiros na função de informar, os outros, no mister de julgar. Claro está, entretanto, que cada uma das profissões possui um código de ética e um código de posturas, detendo particularidades específicas que



## Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

---

não é possível transgredir ou atropelar, sem que sejam infringidos gravemente os deveres mínimos de cada uma das profissões.

Se, por um lado, os juízes têm todo esse contencioso com a imprensa, do outro lado do balcão, também, é preciso convir a ocorrência de excessos, injustiças e descalabros. Quando a imprensa, no afã de cumprir sua missão, chama a si a tarefa de julgar o cidadão, arvora-se a função de juiz e de carrasco, torna-se injusta, desumana, desleal, e presta um enorme desserviço à causa da Democracia, das quais é um dos esteios.

Lembro, a propósito, a vívida lição do professor Joaquim Falcão, em primoroso artigo publicado em 6 de junho de 1993, em “O Globo”, ao alertar que:

Ser o que não se é, é errado. Imprensa não é justiça. Essa relação é um remendo. Um desvio institucional. Jornal não é fórum. Repórter não é juiz. Nem editor é desembargador. E quando, por acaso, acreditam ser, transformam a dignidade da informação na arrogância da autoridade que não têm. (...) Ao divulgarem a notícia alheia, acusam sem apurar. Processam sem ouvir. Colocam o réu, sem defesa, na prisão da opinião pública. Enfim, condenam sem julgar.

Todos se recordam dos horrores que se abateram sobre aquela família nipo-brasileira, na Escola-Base, em São Paulo. Em decisão recente, a Justiça reconheceu o direito a indenização por danos morais ao cidadão que era dono da escola, mas será que os valores monetários que receberá serão capazes de realmente repor tudo o que perdeu, em razão apenas da sede de notoriedade de um delegado de polícia e de um repórter preocupado apenas com a veiculação imediata da notícia?

O cidadão e a sua família, sua mulher e seu filho, apresentados à execração pública como estupradores de criancinhas, tiveram sua casa, de bom padrão, invadida e depedrada pela multidão enfurecida, a escola foi queimada, o filho teve que se mudar para o Japão, sua mulher enlouqueceu e vive hoje internada em um manicômio, enquanto ele sobrevive com rendimentos obtidos de uma copiadora xérox.

Nesse quesito dos horrores perpetrados pelo açodamento na divulgação de notícias nem sempre verídicas, lembro o caso do ex-ministro Alcenir Guerra, que, em virtude de notícia que depois se verificou absolutamente infundada em relação a ele, teve sua família destruída, sua carreira política destroçada, seu filho com problemas psicológicos e sua reputação para sempre arrasada.

A situação chegou a tal ponto que as crianças no colégio de seu filho passavam pedalando pelo menino, para lembrar o chamado “escândalo das bicicletas”. A investigação demonstrou posteriormente que nunca tinha tido

## Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

---

qualquer participação do ministro Alcenir, que sequer havia sido informado sobre a operação, realizada no Estado do Piauí. Por conta desse encadeamento lamentável de circunstâncias adversas, do denunciamento de um adversário político e do açodamento de um repórter que não se preocupou com o dever fundamental do jornalista, que é apurar com efetividade a notícia, checando todas as fontes antes de divulgá-la, o jovem ministro da Saúde perdeu a família, a carreira, a honra e quem sabe até um futuro político promissor.

Outro caso emblemático é o do ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro. Um homem certamente com um futuro brilhante aberto à sua frente, que se viu de repente, da noite para o dia, execrado e fulminado por uma série de reportagens da imprensa. Mais uma pessoa digna que o açodamento, a irresponsabilidade no dever de informar e a falta de embasamento no denunciar alcançaram e atiraram na vala comum dos sem reputação, daqueles para sempre marcados, cruelmente, pela opinião pública influenciada pela manchete do jornal na banca da esquina, pela leitura da revista semanal na ante-sala do dentista ou pelo programa da TV na mesa do jantar.

E é bom que todos tenhamos presentes que a honra é um valor absoluto. A honra é como a vida: uma vez perdida, não há sentença absolutória ou decisão favorável que a traga de volta ou a restitua ao *status quo ante*. A honra perdida nunca mais retorna ao seu antigo possuidor. Como uma flecha desfechada, some-se para sempre no horizonte. Esvai-se na poeira do tempo.

Essa ditadura da notícia em tempo real, que, por um lado, maravilha e assombra o cidadão, ao colocá-lo diante de um fato que está ocorrendo neste preciso momento, do outro lado do mundo, coloca o jornalista num dilema terrível: a necessidade de brigar contra o tempo para colocar a notícia em circulação. Só que assim como seria odioso e execrável um juiz que julgasse sem dar direito de defesa ou facultar a produção da prova contrária, também é execrável e odioso o jornalista que não segue o código de ética da profissão e não apura, reapura, checa e rechecka a informação, principalmente quando envolve fatos graves, capazes de abalar para sempre a vida, a honra, a família, a carreira e a reputação de um cidadão.

É preciso que todos, jornalistas e magistrados, tomem muito cuidado para não serem vítimas da manipulação política ou econômica. É com angústia e preocupação que se vê hoje operações midiáticas de aparatos policiais cada vez mais numerosos, menos preocupados em apurar do que em aparecer, com batalhões de repórteres secundando-os, milagrosamente informados da hora e do local da diligência, embriagados pelo barulho ensurdecido das sirenes e das viaturas freando violentamente nas calçadas, com o estrépito das portas dos lares sendo postas abaixo, com pessoas franzinas e frágeis sendo retiradas de casa à força, algemadas, no meio

## Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

---

de imensos agentes com coletes de letras garrafais, quando não escondidos por trás de capuzes assustadores, que sonegam ao cidadão detido o direito elementar de identificar pelo menos a autoridade que o está levando.

Será que já esquecemos de um passado não tão distante assim? Será que, de fato, seremos obrigados a reconhecer que em nosso País a memória é muito curta, some logo no burburinho do próximo escândalo ou da mais recente cortina de fumaça, ao som dos fogos de artifício encomendados para tapar o sol com a peneira? Será que não temos bem vívidos na memória os candentes versos do famoso poema, “No Caminho, com Maiakovsky”, do médico carioca Eduardo Alves da Costa, e não relembramos que *“na primeira noite, eles se aproximam e roubam uma flor do nosso jardim. E não dizemos nada”*, *“Até que um dia, o mais frágil deles entra sozinho em nossa casa, rouba-nos a luz, e, conhecendo o nosso medo, arranca-nos a voz da garganta. E já não podemos dizer nada.”*?

A tenra Democracia brasileira precisa que cada um cumpra, com dignidade e com coragem, do melhor modo possível, com grandeza e patriotismo, com isenção e imparcialidade, o seu dever, na sua esfera de atuação. Do mesmo modo como a todos nós soaria como aberração uma emissora de TV escalar o técnico Bernardinho para comentar a seleção brasileira de futebol, ou o Ronaldinho Gaúcho para analisar a seleção brasileira de basquete, é preciso que todos se dediquem ao que chamo de exercício da simplicidade, ou seja, cada um faça aquilo que sabe e se preparou para fazer, exercendo sua missão.

Ao juiz, incumbe o dever de julgar com isenção e serenidade e de prestar contas do que decidiu à sociedade. Ao jornalista, cabe o mister de informar, apurando com cuidado, serenidade e isenção a informação colhida, para depois repassá-la ao público. Se o juiz quiser mais informar do que julgar, estará traindo a sua missão. Se o jornalista pretender mais julgar do que informar, estará descumprindo seu mister.

Se, por um lado, é verdade que o rebuscamento e os excessos na linguagem técnica própria do Direito afugentam e prejudicam o trabalho do profissional de imprensa, de outra parte, é forçoso reconhecer que há também grande despreparo na área para a cobertura de um setor altamente especializado. Não é possível escalar para cobrir o anúncio de um pacote econômico um repórter especializado em pesca submarina em alta profundidade, sem nenhum rudimento da ciência econômica.

Com a necessidade premente de cortar os custos, de enxugar gastos e diminuir as despesas, acontece, muitas vezes, de os órgãos de imprensa mandarem jornalistas iniciantes para cobrir decisões judiciais importantes. Essa política acaba resultando em mais dificuldade na comunicação. Fica difícil explicar questões

## Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

---

de comezinho entendimento, tais como o que é um mandado de segurança, o que significa um agravo de instrumento, o que é negar provimento a um recurso, o que é julgar improcedente uma ação, para poder tornar inteligível pelo próprio jornalista designado para cobrir o setor naquele instante aquilo que foi decidido.

Se é verdade que se pode identificar, por parte dos juízes, um grande desconhecimento e uma imensa desconfiança em relação ao trabalho do profissional de imprensa, não é menos verdadeiro que há também, por parte do jornalista, um imenso desconhecimento do trabalho do juiz e de sua missão de julgar. Chega-se ao ponto, de como foi ressaltado na pesquisa feita com os 400 jornalistas, de considerar que os juízes detêm privilégios que não são partilhados pelos outros segmentos da população brasileira, citando-se como tais a inamovibilidade, a irredutibilidade de vencimentos e a vitaliciedade no cargo.

Ora, esses ditos “privilégios” nada mais são do que as garantias fundamentais da magistratura, formas que a sociedade encontrou, com o passar dos anos, para assegurar a independência, a imparcialidade e a falta de ingerência política ou econômica na decisão judicial. Servem para assegurar e garantir ao cidadão comum que a sentença em seu favor, que vai desagradar profundamente o poderoso do lugar, não vai ser punida com o desterro do juiz para o lugar mais longínquo e distante daquela comarca. Servem aquelas garantias para impedir que, em represália a uma decisão judicial, sejam reduzidos os vencimentos do magistrado por sua ousadia e que também não poderão suspendê-lo ou demiti-lo do cargo para castigar seu desplante de decidir em favor do pobre, do excluído, do desfavorecido.

São, portanto, garantias asseguratórias de um processo justo, de um julgamento imparcial e isento, com base nas provas produzidas nos autos e assentado nos princípios do Direito e na lei, e não no receio do juiz de ser perseguido, demitido, suspenso, ter seus salários cortados ou sua família submetida à miséria. Vê-se que os jornalistas não têm muita noção de que essas prerrogativas foram fruto da própria evolução do Direito e visam salvaguardar a sociedade como um todo, assegurando a independência, a isenção e a imparcialidade do magistrado.

Outro pecado grave que se pode identificar na imprensa é o da generalização. Quando estourou nos órgãos de informação aquele lamentável episódio da construção das torres do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, que acabou resultando no afastamento e posteriormente na condenação e prisão de um ex-Presidente daquela Corte, o Judiciário inteiro terminou alvejado por críticas, muitas delas infundadas e injustas, como se todos os juízes, desembargadores e ministros estivessem envolvidos.

Tanto assim foi que, no mesmo caso, estava envolvido um Senador da República, que acabou sendo cassado por quebra do decoro parlamentar, e não



## Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

---

houve essa generalização em relação ao Senado, onde há homens reconhecidamente decentes, probos e que honram a vida pública brasileira, como também existem no Poder Judiciário.

O episódio acabou desaguando na chamada “CPI do Judiciário”, que, afinal, prestou um grande serviço à Justiça brasileira, de vez que, os próprios jornalistas que opinaram na pesquisa a que a pouco me referi, concluíram no sentido do reconhecimento de que o Judiciário é um Poder limpo, honesto, cumpridor da lei, com problemas localizados e estanques, setorizados e dispersos, como de resto, todo e qualquer campo da atividade humana, toda e qualquer profissão. Todo campo de trigo é sempre permeável pelo joio.

Agora mesmo, o País se viu imerso em uma crise ética sem precedentes, de gravidade absoluta e estarrecedora. Evoluir daí para jogar lama em todos os que militam na atividade política seria uma estultície, uma demasia, uma suma injustiça com aqueles que, reconhecidamente, exercem seus mandatos com transparência, seriedade e honestidade.

Creio que o primeiro dever do jornalista, como o do juiz, deva ser o da isenção, da serenidade na apuração dos fatos, do equilíbrio em sopesá-los e embasar sua matéria. Até porque, como sabemos, o nosso Brasil é o país da versão, e não dos fatos. Às vezes, depois de longos anos de luta, de marchas e contramarchas, o cidadão consegue repor a verdade sobre os fatos, mas nunca ela consegue ganhar o mesmo destaque e a mesma repercussão que a versão. Nem mesmo o espaço semelhante.

Senhoras e Senhores. É preciso que se repensem os rumos e as metas deste País. Do mesmo modo como não é mais tolerável ao juiz encastelar-se atrás de um latinório superado, de uma visão passadista e de uma linguagem rebuscada e arrevesada, também não é mais possível que se busque sempre, na notícia, o teratológico, o pavoroso, o negativo, o deprimente, o sensacionalismo. Cada vez mais, a sociedade brasileira, pelo menos sua parcela mais esclarecida e melhor informada, repudia e repugna a cultura do escândalo, a busca patológica pelo mais sujo, mais repugnante, mais baixo e mais vil, como meio de vender mais jornais ou aumentar a audiência.

É preciso dar um basta a esse carrossel de abominações, a esse verdadeiro circo de horrores, a essa competição pela baixaria que está assolando a imprensa nacional. É inadmissível que a busca frenética pela audiência ou pela vendagem de mais exemplares leve a esse festival desenfreado de aberrações e deformidades, de anomalias e teratologias, que apenas deprimem, chocam, repugnam e nos fazem descrentes dos meios de comunicação e de sua possibilidade de contribuírem eficazmente para o desenvolvimento do País.

## Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

---

Sem compromisso com a Nação, jamais iremos em frente. Os Senhores não podem esquecer que encarnam e representam a parcela mais bem informada do País. São os Senhores que levam a informação e fazem chegar a notícia aos lares dos brasileiros. E por isso sabem, melhor do que ninguém, que perpetuar a ignorância do povo é eternizar sua escravidão. E um povo escravo de sua própria ignorância não tem futuro promissor.

É urgente e necessário que cada um de nós, jornalistas ou magistrados, donas de casa ou militares, advogados ou economistas, taxistas ou pedreiros, faxineiros ou médicos, todos nos revistamos dessa consciência de que o País precisa e depende de cada um de nós. O momento é preocupante. Mas a escuridão precede à aurora. Mais que nunca, é preciso que cada um de nós se invista dessa convicção cívica de que a Pátria nada mais é que a união de todos, o esforço de cada um de nós, em seu lar, em sua rua, em seu trabalho, em seu ofício, em sua profissão, em todos os papéis que diariamente interpretamos em nossa vida, no sentido de sermos mais dignos, mais verdadeiros, mais honestos, mais íntegros, virtuosos e honrados.

Pertencemos a um povo único, maravilhoso em seus contrastes, fantástico em suas características, multifacetado na diversidade de raças e de nuances que nos deram origem. Não tenho dúvidas de que teremos um porvir grandioso e risonho, se soubermos arcar com o peso do hoje e enfrentar as procelas do agora com coragem, espírito cívico e determinação. A História não lembra dos covardes, senão para execrá-los. São os corajosos, os audazes, os que sabem cumprir com seu dever que constroem o amanhã e alicerçam as nações.

Tenho dito que o povo tem uma sede imensa de Justiça. Não só daquela Justiça que os juízes tem a missão institucional de propiciar, da aplicação da Lei para solucionar o conflito, de dizer o direito para harmonizar hipótese litigiosa, mas de Justiça no sentido mais lato e mais profundo da expressão. O povo quer um país mais ético, mais justo, mais igual e honesto. Uma Nação equânime, em que as riquezas produzidas pelo suor de cada um e de todos sejam repartidas de forma justa, entre todos aqueles que as geraram e não apenas pelos que detêm a maior fatia de capital ou os melhores cargos.

Os Senhores integram o Quarto Poder, aquele que detém a informação. A relevância dessa missão resulta cristalina da própria importância da informação no mundo de hoje. A toda evidência, vivemos sob o signo da comunicação. Urge informar, agora, deveria ser o lema de nossa época e de nosso mundo. Quem não detém a informação está alijado do sistema, do mecanismo, da área de decisão. Está excluído da possibilidade de decidir ou opinar.

Tenho alertado que a ausência de resposta efetiva, imediata e concreta a esse anseio por Justiça do povo brasileiro pode pôr em risco a própria Democracia. Os



## Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

---

três Poderes passam por um processo de perda de legitimidade, na medida em que não atendem ao que deles espera a população. O Executivo e o Legislativo não cumprem as suas promessas eleitorais. O Judiciário, por sua vez, é lento no deslinde das causas que lhe são submetidas a julgamento.

E porque o Estado não consegue atender ao cidadão, o Poder Político parece esboroar-se e ruir aos ventos da corrupção e do descalabro; pela incompetência e ineficiência do aparelho estatal, pela pusilanimidade e falta de rumos de seus governantes, o povo recorre à imprensa como grande e única salvadora instância que pode ouvi-lo em sua aflição e fazer valer seus poucos direitos.

Mas aqui reside exatamente o grande perigo. Numa democracia, o Judiciário é ou deveria ser o grande desaguadouro das tensões e demandas populares, o fiel da balança, o ponto de equilíbrio para o exercício do Poder político. Na verdade, o Judiciário é o fiador da Democracia, como a imprensa são seus olhos e sua voz. O Judiciário é o estuário onde devem naturalmente desembocar toda a insatisfação reprimida, toda a demanda por Justiça, todas as tensões sociais, sob pena de naufragar a própria Democracia e perecer a Nação.

Só que, perdido em meio ao cipoal jurídico, soterrado sob toneladas de processos, mergulhado em suas próprias contradições e carências, o Judiciário não tem como responder de modo eficaz e pronto à demanda, o que leva o cidadão a exclamar, costumeiramente “vou denunciar à imprensa!”.

E aí vem a imprensa, que não foi preparada para julgar, que não tem a prudência, a imparcialidade, a técnica, a serenidade e a isenção dos juízes de carreira para absolver ou condenar, e açambarca para si todos os poderes e funções, de promotor a juiz, de julgador a meirinho, de meirinho a carrasco, de carrasco a embalsamador, num jogo perigoso e letal que acaba, cedo ou tarde, a levar de roldão, a tragar para o buraco negro da vala comum, também o inocente, o que tinha as mãos limpas, aquele que não deveria nunca estar ali.

A imprensa deve ser livre, sim. Mas nos limites da Justiça e da Verdade. Ir além disso, um passo que seja, é desbordar da trincheira da Democracia, é resvalar no vazio da injustiça. É enodoar a história e rasgar a própria bandeira, construída ao longo do tempo por tantos jornalistas de valor, que fizeram da Verdade sua missão e do dever de informar seu sacerdócio, às vezes até com o sacrifício de suas próprias vidas. Relembre-se, nesse passo, de grandes figuras do jornalismo brasileiro, que tanta relevância tiveram na construção de nossa nacionalidade.

A tentação de extrapolar é grande, mas fique cada um na sua trincheira. Os jornalistas, informando e noticiando os fatos para que os cidadãos tenham conhecimento e sejam capazes de decidir os destinos da Nação. Os juízes, procurando atender os anseios por Justiça e a demanda social de nosso povo.

## Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

---

E que sempre haja entre nós, em nosso País, jornalistas e juízes assim, cômnicos de seu papel e ciosos de seu dever. É o que espera de nós a nossa Pátria.

Ao encerrar, não posso deixar de, neste dia, prestar as minhas homenagens ao “Diário de Pernambuco”, o jornal mais antigo da América Latina, que, hoje, completa cento e oitenta anos. Atualmente incorporado aos “Diários Associados”, era chamado com justiça por Assis Chateaubriand de “*a praça forte da liberdade*”. Entre as suas memoráveis campanhas, destacou-se no combate à ditadura de Vargas, dando o seu testemunho de que o autoritarismo não se compatibiliza com a verdadeira imprensa, cujo nutriente principal é a liberdade. Aos seus ilustres dirigentes e servidores, os nossos cumprimentos.

Muito obrigado.

